



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de
Finanças e Orçamento**

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao **Projeto de Lei n.º 046/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente até a importância de **R\$ 775.824,77** (setecentos e setenta e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos), e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Sebastião Antonio

I – RELATÓRIO

Vem à apreciação desta Comissão o **Projeto de Lei n.º 046/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente até a importância de **R\$ 775.824,77** (setecentos e setenta e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos), e dá outras providências.

A tramitação da referida proposição dá-se conforme o art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Medianeira, tendo sido designadas as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, para análise da matéria, conforme despacho da Presidência desta Casa.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Devidamente examinada a legalidade da proposição pela douta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, chega então a matéria a esta Comissão para ser analisada quanto ao mérito, o que o fazemos, conforme considerações abaixo.

Cumpra a este o objetivo de proceder à abertura de crédito especial ao orçamento vigente do exercício de 2026, em razão de readequação de elementos de despesa, conforme discriminação abaixo:



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento: Inclusão de dotação para ressarcimento do pagamento de remuneração e encargos sociais de servidora cedida pelo Departamento de Trânsito do Paraná Detran/PR ao Medtran - Diretoria de Trânsito de Medianeira, com base na Lei Municipal nº 1.231/2024 de 8 de março de 2024 e publicação no Diário oficial do Estado do Paraná edição nº 12131 de 24 de abril de 2026.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Contrapartida no Termo de Compromisso 978084/2025/FNDE/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Município de Medianeira, com a finalidade de construção CMEI Solania Marasca - Creche Tipo 2.

Secretaria Municipal de Saúde:

- Inclusão de elemento de despesa de locação-de-mão de obra para o cargo de motorista na Manutenção e desenvolvimento das atividades do SAMU, com recursos próprios;
- Inclusão de elemento de despesa de sentenças judiciais no custeio de serviços de internamentos psiquiátricos na ação de Manutenção e desenvolvimento das atividades da Atenção da Saúde Mental - CAPS, com recursos próprios.

Secretaria Municipal de Assistência Social: Readequação de elemento de despesa para a prestação de serviços de intérprete de Libras pela entidade AMESFI, buscando garantir acessibilidade, inclusão social e atendimento adequado às pessoas surdas, fortalecendo o acesso aos serviços públicos e a efetivação dos direitos fundamentais, com recursos da Deliberação nº 005/2025 - FEPcD/PR, e prováveis rendimentos bancários futuros.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: Inclusão de dotação referente despesas de exercícios anteriores na Manutenção das atividades da Secretaria, considerando o reconhecimento de débito pelo credor, com recursos livres.

TOTAL.....R\$ 775.824,77



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de
Finanças e Orçamento**

Este Projeto de Lei tem suas metas e prioridades revistas pelo **Projeto de Lei 043/2026**, o qual se refere a revisão do PPA 2026/2029 - Lei nº 1.440/2025 e a revisão da LDO 2026 - Lei nº 1.458/2025.

Não vislumbramos óbice de ordem orçamentária e financeira para a tramitação da referida matéria junto ao Plenário da Casa.

Feitas as devidas considerações sobre a matéria, voto pela aprovação deste projeto, por nele estar explícito o interesse público, princípio basilar da administração pública.

É o parecer. Salvo melhor juízo.

Sala das Comissões, Medianeira, 17 de junho de 2026.

Sebastião Antonio
Relator



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de
Finanças e Orçamento**

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao **Projeto de Lei n.º 046/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente até a importância de **R\$ 775.824,77** (setecentos e setenta e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos), e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Sebastião Antonio

PARECER N.º 038/2026

Vistos, relatados e discutidos, votaram da seguinte maneira os Membros da Comissão de Finanças e Orçamento: Joselito Muniz dos Santos: **PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR.**

Relatório **APROVADO**, seguindo como Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

Este é o Parecer. Salvo Melhor Juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 18 de junho de 2026.


Joselito Muniz dos Santos
Presidente